



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Conselho Superior

## RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 127, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Convalida a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 43, de 30 de março de 2022, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública do **Campus** Paraíso do Tocantins.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução convalida a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 43, de 30 de março de 2022, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, modalidade a distância, do **Campus** Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º O curso será ofertado em turno integral, com carga horária de 1.600 horas, duração de 1 ano, e terá oferta de 1.000 vagas exclusivas para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, em atenção ao Acordo de Cooperação Técnica nº 39/2021/REI/IFTO, de 12 de agosto de 2021.

§ 1º Conforme o Acordo, a entrada para este curso é única, dada por demanda.

§ 2º Novas entradas demandarão o estabelecimento de novos acordos, alterações no Projeto Pedagógico do Curso e nova aprovação pelo Conselho Superior.

§ 3º O curso será ofertado nos seguintes Polos: Araguaína, Araguatins, Arraias, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Miracema do Tocantins, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Porto Nacional e Tocantinópolis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 19/04/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1601004** e o código CRC **6708E7C7**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor  
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

---

**Referência:** Processo nº 23234.020687/2021-94

SEI nº 1601004